

Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional

REQUERIMENTO Nº _____ de 2004 (Do Senhor Deputado Henrique Afonso e outros)

Requeremos a realização da **I CARAVANA NACIONAL PARA PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE À BIORRATARIA** na Amazônia, para discutir, colher informações sobre casos de pilhagem de produtos ou conhecimentos, e subsídios para regulamentar a normatização de acesso aos recursos genéticos

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja instituída e realizada a **I CARAVANA NACIONAL PARA PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE À BIORRATARIA**, com visita às principais capitais da Amazônia, para discutir, colher informações sobre casos de pilhagem de produtos ou conhecimentos relacionados à nossa biodiversidade e recursos genéticos, bem como sobre a necessidade de regulamentação da legislação e defesa dos direitos de nossas populações indígenas e tradicionais.

JUSTIFICATIVA

A exemplo do registro do “cupuaçu” como marca pela empresa japonesa Asahi Foods, a imprensa nacional tem noticiado e a Câmara dos Deputados vem recebendo, em escala crescente, diversas denúncias sobre casos de apropriação de nosso patrimônio genético por setores privados, de pirataria de substâncias vegetais , animais, e até amostras de sangue de grupo indígenas da Amazônia.

Uma estimativa da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI desta Casa, em 1997, indica que, pelo menos 30 milhões de animais e plantas da Amazônia são retirados da floresta anualmente de forma clandestina, em um lucrativo contrabando que perde apenas para mega-negócios como contrabando de armas de drogas.

Desde ano passado foi desencadeada uma campanha nacional contra a biopirataria, com ressonância em alguns países como EUA e da Europa, até a vitória da cassação do registro do “cupuaçu” no Japão em março deste ano, estando ainda em andamento, com intervenção direta do Ministério das

Relações Exteriores do Brasil, a ação para anular o registro nos EUA e Comunidade Européia.

No Brasil, ainda não temos regulamentação do acesso e uso dos recursos genéticos, e da repartição de benefícios para as populações tradicionais e indígenas, que detém conhecimentos sobre nossa biodiversidade, e são usados por grandes indústrias, movimentando milhões de dólares ao ano, o que abre precedentes para biopirataria.

Fazendo parte do plano de trabalho Subcomissão Permanente da Biodiversidade na Amazônia, o detalhamento das atividades da Caravana será feito pela Sucomissão.

A referida Caravana é uma tentativa de colocar a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, pelo Congresso Nacional, como mediadora entre sociedade e Executivo, no sentido de que sejam cumpridos os objetivos da Convenção da Diversidade Biológica – CDB, da qual o Brasil é signatário, e que reafirma o direito e soberania de cada país sobre o seu patrimônio biológico, e a Constituição Federal.

Por fim, contribuirá para o cumprimento do dever do Congresso Nacional, colhendo subsídios que aprimorem jurídica e institucionalmente uma legislação permanente no que diz respeito ao acesso a recursos genéticos e seus produtos derivados, a proteção do conhecimento tradicional associado, e a repartição de benefícios, e que oriente o Executivo na gestão adequada dos nossos patrimônio biológico e cultural associado.

Sala das Sessões, de junho de 2004

Henrique Afonso
Deputado Federal PT/AC

Ann Pontes
Deputada Federal PMDB/PA

Carlos Souza
Deputado Federal PL/AM

Hamilton Casara
Deputado Federal PSDB/RO

Daniel Almeida
Deputado Federal PC do B/BA

Nilson Mourão
Deputado Federal PT/AC

Perpétua Almeida
Deputado Federal PC do B/AC